



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Altera dispositivo da Lei nº 1.854 de 23 de abril de 2021, que trata da Semana da Cultura Nordestina no Município de Cajamar e dá outras providencias".

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do art. 1º da Lei 1.854 de 23 de abril de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Fica instituída a "Semana Municipal da Cultura Nordestina" no Município de Cajamar, a ser realizada na primeira semana de outubro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2023.

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

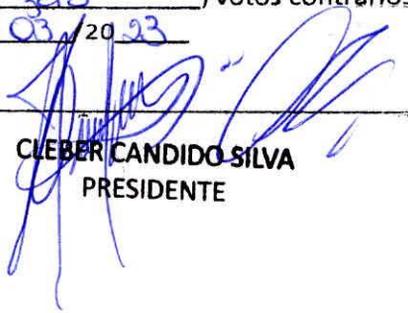
PROCOLO
134/2023

DATA / HORA
24/01/2023 10:59:55

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / Febrero / 2023
Despacho: Encaminhar as cópias aos
Senhores Comissários e Vereadores
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 29 / 03 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem como finalidade de acompanhar a data do dia 08 de outubro onde se comemora o Dia do Nordeste em todo o Brasil, desde 2009 o Estado de São Paulo comemora o Dia do Nordeste. A data foi incluída no calendário de eventos da capital paulista por um motivo óbvio: a importância do contingente populacional de migrantes nordestinos e seus descendentes na cidade. Considerando o impacto dos milhões de nordestinos que migraram para a cidade, principalmente a partir dos anos 1940, e seus descendentes, podemos considerar São Paulo a maior cidade nordestina do Brasil. Recentemente o IBGE divulgou novos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que mostram mudanças no fluxo migratório entre São Paulo e o Nordeste. Ao contrário da leitura dos dados feita por boa parte da imprensa – anunciando que o fluxo de migrantes diminuiu – não é exatamente isso que demonstram os dados.

Se hoje a proporção de migrantes no total da população é menor (nos anos 1970, a proporção era de 6 para cada 10 habitantes; hoje, é de 3 para cada 10), isso tem a ver com o tamanho da cidade – incluindo os filhos dos migrantes que já nasceram aqui – e com um tipo de migração diferente do que vimos no século XX, agora marcada por idas e vindas e também por retornos definitivos. Mas, em termos absolutos, o saldo migratório da última década na região metropolitana foi de 500 mil pessoas, enquanto na década de 1990 foi de 291 mil.

De acordo com o Censo de 2010, cerca de 2,3 milhões de migrantes chegaram a São Paulo na última década e 1,8 milhão saíram. A novidade, portanto, está no fenômeno do refluxo. Dos 1,8 milhão que deixaram a região, 60% são migrantes que retornaram para suas cidades de origem. Ainda assim, como vimos, o saldo permanece alto. Ou seja, São Paulo continua sendo uma cidade que atrai pessoas em busca de oportunidades: econômicas, culturais, políticas etc. Seu dinamismo e força residem exatamente nisso: a cidade se nutre permanentemente de uma enorme diversidade cultural, heterogeneidade de bagagens e histórias de vida. Dos 20,2 milhões de habitantes da região metropolitana, hoje, 5,6 milhões são imigrantes, ou seja, 28% da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2023.



DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
Vereador